



PORTARIA Nº 1049, DE 03/09/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de  
Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

| <i>Nome</i>                     | <i>Matrícula</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|---------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| THAIS APARECIDA<br>CORREA ALVES | 40819            | SEMED             | 02/09/2026      | 41779/2026      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2026.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025